

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15-774 Data/Hora 30/01/2013 09:52:11
Responsável: *MAP*

PARECER Nº 002/13

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0002-2013

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

RELATÓRIO

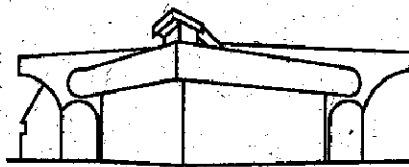
Nomeada pela Presidência da Casa para exarar, como Relatora Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 508.275,00 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

O crédito adicional será utilizado da seguinte forma:

- Gabinete do Prefeito e Dependências, no pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para manutenção dos serviços do Gabinete – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- Departamento Municipal de Administração e Finanças, no pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para manutenção da Diretoria – R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);
- Departamento Municipal de Educação, na aquisição de material de consumo – R\$ 42.387,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais); pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 85.443,80 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) e de outros serviços de terceiros – pessoa física – R\$ 20.444,20 (vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para manutenção do Programa de Transporte Escolar.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações, relacionadas no Anexo II da presente proposta, oriundos da anulação do saldo de dotações dos próprios Departamentos ou de outros Departamentos Municipais, relativo a realocação de dotação devido a subtração efetuada pelas emendas dos Vereadores no orçamento de 2013 e adequação de valores referente ao convênio do Transporte Escolar Estadual para o exercício 2013.

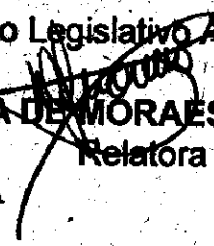


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0002-2013, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de janeiro de 2013.


DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Relatora